



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

197/2022

Emissão:

22/07/22

Processo:

404498

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**

Nome: AUTO POSTO MUQUEM LTDA

CNPJ: 01.175.499/0001-30

Fone: (62) 3354-4527

Contato: Gedair

Email: apmuquem@hotmail.com

End: AV BRASIL

Nº: 1774

CEP: 76.420-000

Bairro: JD. ATLANTICO

Cidade: **NIQUELANDIA**

Estado: **Goiás**

Dados bancários: **BANCO DO BRASIL - AG. 2341-8 - C/C 11480-4**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	FORNECIMENTO DE GELO EM CUBO, SOB DEMANDA, PARA O CAR DE MUQUEM-NIQUELÂNDIA - GOIÁS	PACOTE DE 7KG	15,00	60	R\$ 900,00

Valor por extenso: **Novencentos reais** Total R\$ **900,00**

Cond. Pagamento:

O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega:

Os produtos serão retirados, por equipe designada pela OVG, desde que dentro do perímetro do município de Niquelandia/GO, de forma única ou parcelada, conforme demanda, entre os dias 01/08/2022 a 18/08/2022, observando-se as condições do Termo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações. Os produtos poderão ser retirados em sua totalidade ou não, dentro do período mencionado.

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO: ALEX (62) 99683-2054

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Børges Fonseca Júnior